



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –**  
**PSD/AM.**

**REQUERIMENTO nº 37 /2021**

Parintins-AM, 15 de março de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Secretaria de Saúde para incluir na programação dos agentes de saúde que atendem a zona rural o **TESTE RÁPIDO PARA COVID-19** e dá outras providências.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Em visita as comunidades Lago da Esperança e Ilha das Guaribas, foi solicitado a disponibilização do teste rápido as famílias que moram na zona rural do município, em decorrência do momento pandêmico que estamos vivendo muitas pessoas vivem isoladas em suas comunidades e outras em decorrência do trabalho se deslocam até a cidade. Muitos comunitários falaram em diversos problemas de saúde que vem os afetando e como não é disponibilizado nenhum tipo de exame, apenas acompanhamento de rotina com perguntas básicas, não há como mensurar se o vírus afetou essas comunidades e qual a proporção. Dessa forma é necessário que seja incluído no cronograma dos agentes de saúde que atendem as comunidades rurais o teste rápido para COVID-19, dessa forma pedimos a extensão desse programa para as outras comunidades rurais.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe á Prefeitura Municipal de Parintins e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE.

Aprovado por

*[Handwritten signature]*

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de março de 2021.

Na Sessão do dia:

*15/3/21*

*Israel de Lima Teixeira*

ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
ASSESSOR DA MESA DIRETORA  
037/2011 CMP

*[Handwritten signature]*  
**Brena Dianná Modesto Barbosa**  
Vereadora – Autora da Propositura

*[Handwritten signature]*  
Antônio Massilon Medeiros Cursino  
Vereador